CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 032/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Súmula - Homologar o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2008, para suprimento de vagas inerentes a Cargos de Provimentos Efetivos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

I – Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 010/92, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi/PR, c/c com as disposições do art. 37 e ss. da CF/88;

II – Considerando as disposições do Edital de Concurso Público nº. 005/2008, cuja eficácia deu-se aos 04/07/2008, o qual divulgou o Resultado Final do processo de seleção de pessoal – CONCURSO PÚBLICO, oriundo do Edital nº. 001/2008.

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 001/2008, para suprimento de vagas inerentes aos Cargos Públicos de Provimento Efetivo de Advogado, Contador, Telefonista e Recepcionista, junto ao serviço público do Poder Legislativo do Município de Sarandi, Estado do Paraná, divulgado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada pela Portaria nº. 026/2008, através do Edital de Concurso Público nº. 005/2008, cuja eficácia deu-se aos 04/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

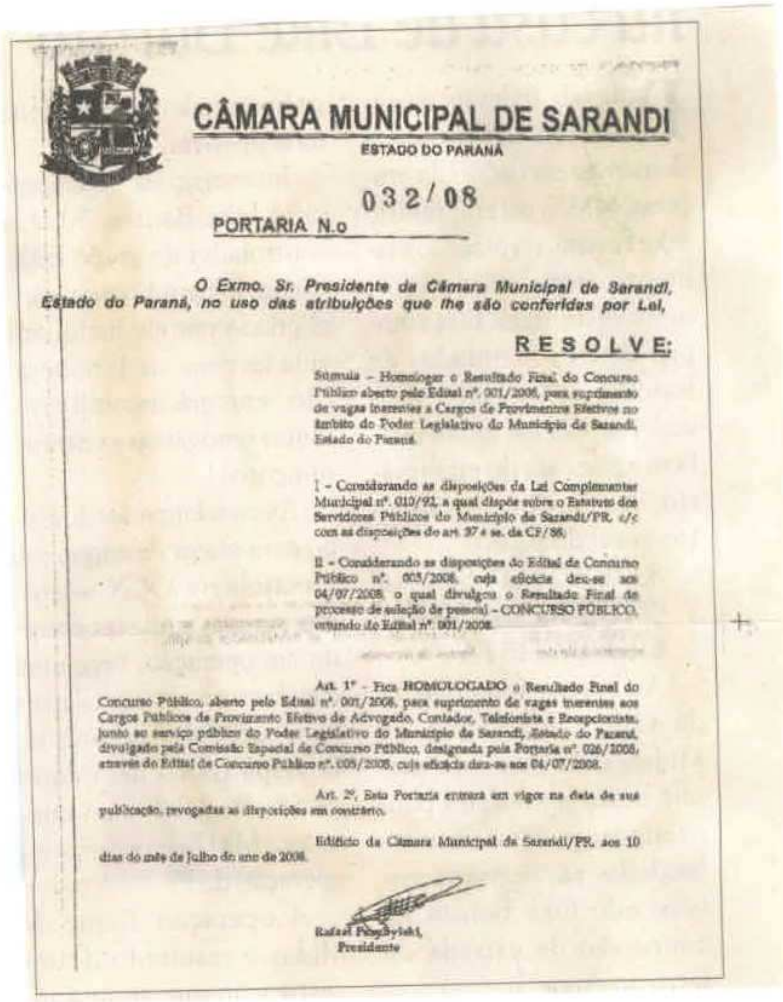
Edifício da Câmara Municipal de Sarandi/PR, aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 032/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Declara Homologado o Concurso Público da Câmara de Sarandi, aberto pelo Edital nº 001/2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 032/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Súmula – Homologar o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2008, para suprimento de vagas inerentes a Cargos de Provimentos Efetivos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

I - Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 010/92, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi/PR, c/c com as disposições do art. 37 e ss. da CF/88;

II - Considerando as disposições do Edital de Concurso Público nº. 005/2008, cuja eficácia deu-se aos 04/07/2008, o qual divulgou o Resultado Final do processo de seleção de pessoal - CONCURSO PÚBLICO, oriundo do Edital nº. 001/2008.

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 001/2008, para suprimento de vagas inerentes aos Cargos Públicos de Provimento Efetivo de Advogado, Contador, Telefonista e Recepcionista, junto ao serviço público do Poder Legislativo do Município de Sarandi, Estado do Paraná, divulgado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada pela Portaria nº. 026/2008, através do Edital de Concurso Público nº. 005/2008, cuja eficácia deu-se aos 04/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sarandi/PR, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2008.

Rafael Pengo Iski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 12 de julho de 2008. Edição nº 5.385 – SÁBADO-----